

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - HOSPITAL JEAN BITAR.**
CNPJ: 23.453.830/0015-75

Contratada: **LAGE E RABELO DERMOCLIN LTDA - EPP.**
CNPJ: 22.368.783/0001-01

Data do contrato: **01/04/2016**

Data do 2º termo aditivo ao contrato: **01/10/2017**

Alterações

Altera-se o objeto do contrato nos itens que tratam sobre:

1. Realização de consultas: Passam a não mais serem realizadas.
2. Realização de Punção Aspirativa por Agulha Fina – PAAF: Passando a quantidade de procedimentos para 40 (quarenta) por mês.
3. O valor do contrato passa a ser de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por mês.**
4. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Belém/PA, 01 de outubro de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Hospital Jean Bitar
José Carlos Rizoli
Presidente

Carlos Sérgio Rabelo da Silva

LAGE E RABELO DERMOCLIN LTDA -EPP
Carlos Sérgio Rabelo da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809

Testemunhas:

[Assinatura]
RODRIGO FRÖHLICH
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
INDSH CRA 2069862-3
Nome: _____
CPF: CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR

2. *[Assinatura]*
Nome: **Giovani Merenda**
Diretor Executivo
INDSH / CRA-809
Centro Hospitalar Jean Bitar
CPF: **104.284.146-8**